



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROTOCOLO**

Gerência das Comissões

Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2026

DATA: 13/03/2026

HORA: 13h:00

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho aos senhores Alex Mendonça Alves e Marcio Belmont Barreto”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, alínea "f", e 166 da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno - e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu GEDEÃO NEGREIROS promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho aos senhores **Alex Mendonça Alves e Marcio Belmont Barreto**, amplamente reconhecidos aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Velho e a população rondoniense ao longo de suas trajetórias públicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 📱 /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---

### JUSTIFICATIVAS

A Câmara Municipal de Porto Velho, por iniciativa do Vereador Dr. Macário Barros, tem a honra de apresentar a presente proposição que concede homenagem ao deputado estadual Alex Redano, em reconhecimento à sua trajetória pública marcada pelo compromisso com o desenvolvimento do Estado de Rondônia e pela relevante contribuição ao fortalecimento das instituições democráticas e do Poder Legislativo.

Nascido em 23 de outubro de 1976, no município de Medianeira, Alex Mendonça Alves, conhecido politicamente como Alex Redano, construiu sua história pessoal e profissional no Estado de Rondônia, especialmente no município de Ariquemes, onde iniciou sua trajetória de vida pública e consolidou seu reconhecimento junto à comunidade.

Antes de ingressar na política, atuou por diversos anos na área de promoção de eventos, cursos e atividades culturais, desenvolvendo trabalhos voltados à formação profissional, organização de eventos artísticos e promoção de cursos de modelo e manequim. Durante aproximadamente doze anos, dedicou-se a essas atividades, período em que fortaleceu seu relacionamento com a população e ampliou sua participação na vida comunitária.

Sua trajetória política teve início em 2004, quando foi eleito vereador no município de Ariquemes, conquistando a confiança da população com 600 votos. Em razão do trabalho realizado junto à comunidade, foi reeleito em 2008 com 900 votos e novamente em 2012 com 1.312 votos, consolidando três mandatos consecutivos no Legislativo Municipal e demonstrando o reconhecimento popular por sua atuação.

Em 2014, candidatou-se ao cargo de deputado estadual, sendo eleito para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com 9.272 votos. Durante seu primeiro mandato parlamentar, destacou-se pela atuação ativa nas discussões legislativas e pela capacidade de articulação política, assumindo o cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora, posição de grande relevância institucional.

Nas eleições de 2018, foi reeleito com 13.233 votos, ampliando sua representatividade política no Estado. Já em 2022, conquistou novo mandato com 19.549 votos, consolidando seu terceiro mandato consecutivo como deputado estadual e reafirmando a confiança depositada pela população rondoniense em seu trabalho parlamentar.

Ao longo de sua atuação na Assembleia Legislativa, Alex Redano tem se destacado pela defesa do desenvolvimento regional, pela destinação de recursos e pela articulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, com atenção especial aos municípios da região do Vale do Jamari e às demandas estruturais do Estado.

Em reconhecimento à sua liderança e capacidade de diálogo institucional, foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia para o biênio 2021–2022, exercendo papel fundamental na condução dos trabalhos legislativos e no fortalecimento da relação entre os

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 📱 /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---

poderes constituídos, contribuindo para o equilíbrio institucional e para o aprimoramento da gestão pública.

Além de sua atuação parlamentar, também exerceu a presidência estadual do Republicanos em Rondônia, entre os anos de 2021 e 2024, período em que contribuiu significativamente para a organização e fortalecimento da legenda no Estado.

No âmbito pessoal, é casado com Carla Redano, atual prefeita do município de Ariquemes, eleita em 2020 e reeleita em 2024, formando uma família com forte participação na vida pública rondoniense.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela liderança política e pela contribuição significativa ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua atuação e manifesta, por meio desta homenagem, o respeito e a gratidão da população porto-velhense.

Por fim, eu, Vereador Dr. Macário Barros, declaro ciência e plena concordância com a homenagem ora proposta ao deputado estadual Alex Redano, reafirmando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à sociedade rondoniense. Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta justa e relevante proposição.

 (69) 3217-8052  (69) 98442-5500  drmacariobarros  /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 068317722026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALEX MENDONÇA ALVES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JAIME MENDONÇA ALVES e MERCIA REDANI ALVES, nascido(a) aos 23/10/1976, natural de Medianeira-PR, CI 58089837204 SSDC RO, CPF 580.898.372-04.

Esta certidão foi expedida em **10/03/2026** às **13:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 068317722026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**



**RONDÔNIA**  
 ★  
 Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Polícia Civil - PC  
 Núcleo de Identificação Criminal - PC-NCRIMIICC

**CERTIDÃO Nº 2309**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL**

**ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO**

De ordem da Diretora do Instituto de Identificação Civil e Criminal, Datiloscopista Policial Jamile Katiane Cavalcante Silva Saldanha, conforme pesquisas onomásticas efetuadas nos sistemas do Núcleo de Identificação Criminal deste Instituto de Identificação, visando a expedição de antecedentes criminais, com base nos dados exarados no requerimento do interessado, CERTIFICAMOS que, até a presente data, NADA CONSTA em nome de: **ALEX MENDONÇA ALVES**, filiação: Jaime Mendonça Alves e Mercia Redani Alves.

Registro Geral/CPF: 580.898.372-04 SESDEC/RO.  
 Data de Nascimento: 23/10/1976  
 Profissão: servidor público  
 Endereço: Avenida Lauro Sodré, n. 2300, Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO.

**VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS**

**OBS: Ainda que alguém registre antecedentes policiais, o parágrafo único do artigo 20 do CPP proíbe que constem nas certidões, caso não haja condenação.**



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camille Barrozo do Carmo, Datiloscopista Policial**, em 10/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69977922** e o código CRC **A04313E5**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOSÉ IRACY MACÁRIO / UNIÃO BRASIL**



**CARTÃO DE ANUÊNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **Alex Mendonça Alves**, declaro estar ciente da honra indicada pelos **Vereadores Dr. Macário Barros e Wanoel Martins** para a obtenção do **Título de Cidadão Honorário** de Porto Velho, honraria concedida pela Câmara Municipal de Porto Velho, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Declaro, ainda, aceitar com gratidão e respeito a referida homenagem, confirmando o valor simbólico e institucional desta distinção, que representa o preço e o reconhecimento da população de Porto Velho aos cidadãos que destacaram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou político do nosso município.

Reafirmo, por fim, estar ciente dos termos da Resolução nº 254/CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, especialmente no que se refere à concessão de Títulos Honoríficos.

Renovo os votos de estimativa e elevada consideração.

Porto Velho – RO, 10 de março de 2025.

**ALEX**  
**MENDONÇA**  
**ALVES:**  
**58089837204**

Assinado digitalmente por ALEX  
MENDONÇA ALVES:58089837204  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla vs, OU=29056741000176,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=ALEX MENDONÇA ALVES:  
58089837204  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2026-03-11 10:35:28  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**Alex Mendonça Alves**

L.C (69) 3217-8052 (69) 98442-5500 drmacariobarros /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Porto Velho, por iniciativa do Vereador Dr. Macário Barros, tem a honra de apresentar a presente proposição que concede homenagem ao senhor Marcio Barreto, empresário de reconhecida atuação no setor de turismo, cuja trajetória profissional tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento da atividade turística e para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

Marcio Barreto é empresário e representante da CVC Viagens, considerada a maior operadora de viagens da América Latina, além de estar à frente da M&A Viagens, agência que atua há mais de duas décadas no Estado, consolidando-se como referência no setor turístico regional.

Graduado em Administração pela Centro Universitário São Lucas, construiu uma carreira marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação ao desenvolvimento do turismo e pela constante busca pela valorização do setor como ferramenta de crescimento econômico e social.

Ao longo de sua trajetória profissional, tem se destacado pelo comprometimento com o fortalecimento das políticas e iniciativas voltadas ao turismo. Sua atuação também se evidencia por meio da ABAV Rondônia, entidade na qual atualmente exerce a presidência e da qual participa da diretoria há mais de uma década, colaborando ativamente para a organização e representatividade do setor no Estado.

Entre suas contribuições mais relevantes, destacam-se a liderança e o engajamento em projetos importantes para o desenvolvimento do turismo regional, como as iniciativas voltadas ao alandamento do Aeroporto de Porto Velho, a realização de oficinas de turismo e a participação em eventos e agendas estratégicas do turismo estadual e nacional, a exemplo do Salão do Turismo, promovendo a integração do Estado de Rondônia com o cenário turístico brasileiro.

Além de sua atuação na iniciativa privada, Marcio Barreto também contribuiu com o setor público ao exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, oportunidade em que colaborou com ações voltadas à valorização cultural, ao incentivo às atividades esportivas e à promoção do turismo local.

Sua trajetória profissional também é marcada pelo reconhecimento de importantes companhias aéreas e pela própria operadora CVC, recebendo diversos prêmios de destaque em vendas ao longo dos anos, consolidando sua permanência e relevância no setor turístico.

Diante de sua dedicação ao turismo, de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e da relevante atuação institucional em prol do fortalecimento do setor em Rondônia, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e manifesta, por meio desta homenagem, o respeito e a gratidão da população porto-velhense.

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 📱 /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---

Por fim, eu, Vereador Dr. Macário Barros, declaro ciência e plena concordância com a homenagem ora proposta ao senhor Marcio Barreto, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento do turismo e para o fortalecimento das atividades econômicas em nosso Estado. Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta justa e relevante proposição.

 (69) 3217-8052  (69) 98442-5500  drmacariobarros  /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 059632712026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCIO BELMONT BARRETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSÉ MAURICIO BARRETO e MARIA DE FATIMA BELMONT, nascido(a) aos 21/01/1979, natural de Fortaleza-CE, CI 1436996 SSP RN, CPF 877.822.944-87.

Esta certidão foi expedida em **26/02/2026** às **17:02** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 059632712026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOSÉ IRACY MACÁRIO / UNIÃO BRASIL**



**CARTÃO DE ANUÊNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **Marcio Belmont Barreto**, declaro estar ciente da honra indicada pelo **Vereador Dr. Macário Barros** para a obtenção do **Título de Cidadão Honorário** de Porto Velho, honraria concedida pela Câmara Municipal de Porto Velho, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Declaro, ainda, aceitar com gratidão e respeito a referida homenagem, confirmando o valor simbólico e institucional desta distinção, que representa o preço e o reconhecimento da população de Porto Velho aos cidadãos que destacaram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural ou político do nosso município.

Reafirmo, por fim, estar ciente dos termos da Resolução nº 254/CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, especialmente no que se refere à concessão de Títulos Honoríficos.

Renovo os votos de estimativa e elevada consideração.

Porto Velho – RO, 09 de março de 2026.

**MARCIO  
 BELMONT  
 BARRETO:8  
 7782294487**

Assinado digitalmente por MARCIO BELMONT BARRETO:87782294487  
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23035197000108, OU=videoconferencia, CN=MARCIO BELMONT BARRETO:87782294487  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.03.10 10:52:37-04'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Marcio Belmont Barreto**

L.C  (69) 3217-8052  (69) 98442-5500  drmacariobarros  /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Certidão Negativa**

**Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 24/02/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARCIO BELMONT BARRETO**, CPF nº 87782294487, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

**Observações:**

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2026-B311-CJEH-X181-LAG3**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 24/02/2026

**Observações:**

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,316,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1263,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL**

---

PORTO VELHO, 11 DE MARÇO DE 2025

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

*VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO / UNIÃO BRASIL*

☎ (69) 3217-8052 📞 (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 📱 /drmacario

L.C

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 13/03/2026, 11:43:49



Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 13/03/2026, 11:34:59



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 13/03/2026, 09:41:17



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 13/03/2026, 09:35:28



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 12/03/2026, 11:58:17



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 11/03/2026, 19:30:56



Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 11/03/2026, 13:03:07



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 11/03/2026, 12:48:23